

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 - TP 18/2017, PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/175365, REFERENTE À REFORMA PARCIAL DA FEIRA DO AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E A EMPRESA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE: Incluir a Funcional Programática 07.101.04.451.1424.7556 ND: 449051 e Fonte: 0301, à cláusula quarta do instrumento original, conforme despacho as fls.490, da Coordenação Orçamento/SEDOP, de 12/06/2018, anexo aos autos.

Eu, **PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício, assino a presente apostila, que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 03/2018.

Belém/PA, 12 de junho de 2018.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP
Folha nº _____

DIÁRIO OFICIAL Nº 333.636 DE 13 DE JUNHO DE 2018

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 03/2018 – TP nº 18/2017 – Reforma Parcial da Feira do Açaí em Belém, neste Estado.

Justificativa: incluir a funcional programática: 07.101.04.451.1424.7556 ND: 449051 e

Fonte: 0301 à cláusula

quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/06/2018

Contratada: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo: 324131